



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 396/2017

Autoria: Vitor Hugo Wormsbeker

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que viabilize dois retornos na Avenida Eurico Sebastião Ferreria, sendo hum retorno com a Rua Gal. Osório e outro com a Rua Ângelo Vaz da Silveira.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação é justa uma vez que devido ao grande fluxo de veículos automotores que necessitam realizar conversão junto a essas vias.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2017

Vitor Hugo Wormsbeker
Vereador(a) - PSDB

